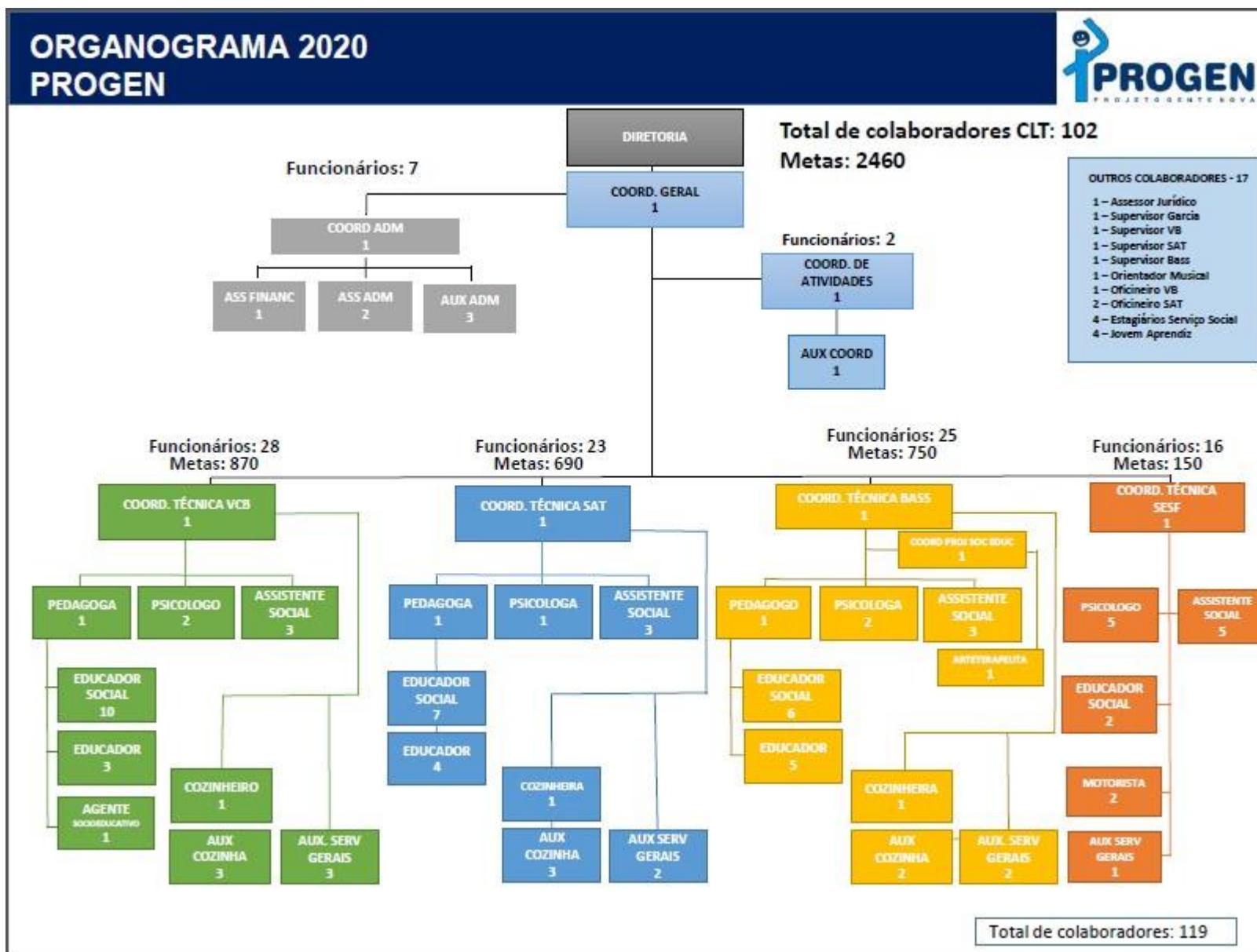


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REGISTRO DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO GENTE NOVA – PROGEN ANO 2020



ATRIBUIÇÕES SETOR ADMINISTRATIVO

Versão Agosto/2020

INTRODUÇÃO: O SETOR ADMINISTRATIVO É O GRANDE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

JUNTAMENTE COM A DIRETORIA ORGANIZA E CONTROLA AS FINANÇAS DA OSC. REALIZA PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS A FIM DE DEMONSTRAR TODA A TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Versão Agosto/2020

FUNÇÃO: REPORTANDO-SE À COORDENAÇÃO GERAL DA OSC O PROFISSIONAL DIARIAMENTE COORDENA E EXECUTA TAREFAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM GERAL.

CUIDA DA PARTE BUROCRÁTICA DAS UNIDADES, PREZANDO PELO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO NO PROGEN:

- ASSESSORAR PRÁTICAS DA ROTINA DE TRABALHO, COMO RESPONDER E-MAILS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- PROCEDER COM O LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO ACOMPANHAR O PROCESSO DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA;
- ATUAR ATIVAMENTE NO PROCESSO REFERENTE AO BALANÇO ANUAL;
- INTERMEDIAR ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL;
- CUIDAR PELO BOM ESTADO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES;
- REALIZAR ORÇAMENTOS;
- ORGANIZAR E EFETUAR PAGAMENTOS;
- ORIENTAR E ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES DA EQUIPE ADMINISTRATIVA E DA OSC;
- PLANEJAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA;
- ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;
- PRESTAR ASSESSORIA ÀS COORDENAÇÕES TÉCNICAS;
- AUXILIAR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS DOS PARCEIROS;

- REALIZAR CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
- ACOMPANHAR FLUXO DE CAIXA;
- AUXILIAR NA CONFERÊNCIA DE PAGAMENTOS;

ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE FINANCEIRO

Versão Agosto/2020

FUNÇÃO: É O PROFISSIONAL QUE REALIZA LEVANTAMENTOS E CONTROLES DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHA FLUXO DE CAIXA, CONTAS À PAGAR. EMISSÃO DE RELATÓRIOS, RESPONSÁVEL POR MONITORAR O FLUXO FINANCEIRO DA OSC E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE FINANCEIRO NO PROGEN:

- ASSESSORAR PRÁTICAS DA ROTINA DE TRABALHO, COMO RESPONDER E-MAILS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- DAR SUPORTE NA GESTÃO FINANCEIRA DA OSC;
- ELABORAR PLANILHAS DE CUSTOS E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (MEDIANTE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO);
- ELABORAR OFÍCIOS;
- CONFERIR PROTOCOLOS;
- CONTROLAR O VENCIMENTO DE CERTIDÕES, BEM COMO PROVIDENCIAR AS SUAS RENOVAÇÕES;
- SUPERVISIONAR DATAS DE VENCIMENTO DE CONTRATOS E SUA RENOVAÇÃO;
- ELABORAR RELATÓRIOS FINANCEIROS;
- EMITIR RELATÓRIOS, LANÇAMENTO DE CHEQUES E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- REALIZAR CÁLCULOS TRABALHISTAS;
- CONTROLAR TODOS OS PROCESSOS DE PAGAMENTOS (FORNECEDORES, FOLHA DE PAGAMENTO, IMPOSTOS, ENCARGOS, ETC.);
- CONTROLAR, RELACIONAR RECURSOS, DESPESAS E SALDOS;
- SEPARAR E ORGANIZAR GUIAS DE PAGAMENTO E NOTAS FISCAIS;
- LANÇAR E LIBERAR PAGAMENTOS JUNTO COM A DIRETORIA;
- CONFERIR OS PAGAMENTOS REALIZADOS;
- BAIXAR DO SISTEMA OS PAGAMENTOS CONCRETIZADOS;
- REALIZAR CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
- ACOMPANHAR FLUXO DE CAIXA;

- CONFERIR NOTAS FISCAIS;
- ALIMENTAR SISTEMA CONTÁBIL (AS INFORMAÇÕES SERÃO POSTERIORMENTE CONSOLIDADOS PELO DEPARTAMENTO CONTÁBIL);
- REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PÚBLICOS E PARCEIROS;

ATRIBUIÇÕES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Versão Agosto/2020

FUNÇÃO: É O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROCESSOS REFERENTES AO RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL DA OSC.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO PROGEN:

- ASSESSORAR PRÁTICAS DA ROTINA DE TRABALHO, COMO RESPONDER E-MAILS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- PROCEDER COM O ENVIO E POSTAGEM DE DOCUMENTOS;
- AUXILIAR NAS DEMANDAS DE TRABALHOS EXTERNOS;
- REALIZAR ORÇAMENTOS;
- ORGANIZAR E REALIZAR COMPRAS EM GERAL;
- ELABORAR E DIGITAR DOCUMENTOS, FORMULÁRIOS E COMUNICADOS;
- ATUAR NO APOIO AO SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO EM OUTRAS NECESSIDADES;
- AUXILIAR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS DOS PARCEIROS;
- REALIZAR CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
- DIVIDIR (RATEAR) DOCUMENTOS CONFORME ESPECIFICIDADES DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS;
- ACOMPANHAR FLUXO DE CAIXA;
- AUXILIAR NA CONFERÊNCIA DE PAGAMENTOS;
- RELACIONAR TODAS AS DOAÇÕES RECEBIDAS E SEUS VALORES;
- REALIZAR SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTROLE FINANCEIRO;
- ADMINISTRAR E COMPRAR BENEFÍCIOS;
- LANÇAR INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA A EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO;
- CONFERIR DOCUMENTOS E RECIBOS ENVIADOS PELA CONTABILIDADE;



- DAR SUPORTE ÀS COORDENAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS ADMISSIONAIS;
- RECEPCIONAR, ORGANIZAR A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS BEM COMO OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIO;
- REALIZAR CÁLCULOS TRABALHISTAS;
- SANAR DÚVIDAS DOS COLABORADORES REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO;
- REALIZAR HOMOLOGAÇÕES;
- ORGANIZAR PLANILHA DE PERÍODO DE FÉRIAS;
- MANTER ATUALIZADA A PLANILHA COM QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ATIVO;

ATRIBUIÇÕES AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Versão Agosto/2020

FUNÇÃO: É O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE NO TRABALHO BUROCRÁTICO E OPERACIONAL NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS COMO POR EXEMPLO: FINANCEIRA, COMPRAS, FISCAL, PESSOAL, LOGÍSTICA, COMERCIAL, ATENDIMENTO, ENTRE OUTRAS.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO PROGEN:

- ASSESSORAR PRÁTICAS DA ROTINA DE TRABALHO, COMO RESPONDER E-MAILS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- ORGANIZAR E ARQUIVAR DOCUMENTOS;
- CONFERIR DOCUMENTOS E NOTAS FISCAIS;
- PROCEDER COM O ENVIO E POSTAGEM DE DOCUMENTOS;
- AUXILIAR NAS DEMANDAS DE TRABALHOS EXTERNOS;
- REALIZAR ORÇAMENTOS;
- ORGANIZAR E REALIZAR COMPRAS EM GERAL;
- RECEBER FORNECEDORES E ENCAMINHAR MATERIAIS RECEBIDOS;
- PREZAR PELA ORGANIZAÇÃO PREDIAL, BEM COMO AS DEMANDAS DE MANUTENÇÕES;
- CONTRATAR E ORIENTAR PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO;
- ELABORAR E DIGITAR DOCUMENTOS, FORMULÁRIOS E COMUNICADOS;
- REALIZAR SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTROLE DE ESTOQUE (REGISTROS EM SISTEMAS);
- ATUALIZAR ARQUIVOS E CADASTROS DE INFORMAÇÕES;

Projeto Gente Nova

Rua: Castelnuovo, 699, Vila Castelo Branco – Campinas / SP CEP: 13061-060
CNPJ: 54.129.002/0001-04 E-mail: progen@progen.org.br 19 – 3269.6088

- ATUAR NO APOIO AO SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO EM OUTRAS NECESSIDADES;
- PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS PARCEIROS;
- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
- ELABORAR E PREENCHER PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS;
- ACOMPANHAR FLUXO DE CAIXA;
- AUXILIAR NA CONFERÊNCIA DE PAGAMENTOS;
- RELACIONAR E FECHAR O SISTEMA PONTO;
- RECEBER, RELACIONAR E LANÇAR NO SISTEMA ATESTADOS MÉDICOS;
- RELACIONAR TODAS AS DOAÇÕES RECEBIDAS E SEUS VALORES;
- RELACIONAR E CONTROLAR OS MATERIAIS PERMANENTES DA OSC (ATIVO IMOBILIZADO);
- REALIZAR SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTROLE FINANCEIRO;
- ELABORAR CRONOGRAMAS E AGENDAS;

ATRIBUIÇÕES MOTORISTA

Versão Agosto/2020

FUNÇÃO: É O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR EXECUTAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DOCUMENTOS OU MATERIAIS.

REALIZA AS VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÕES BÁSICAS DO VEÍCULO.

ESTÁ SOB AS RESPONSABILIDADES DE UM MOTORISTA REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DE UM MESMO MUNICÍPIO OU ATÉ EM VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MOTORISTA NO PROGEN:

- DIRIGIR OS VEÍCULOS DA OSC TRANSPORTANDO PESSOAS, MATERIAIS E DOCUMENTOS, CONFORME SOLICITADO;
- ZELAR PELA SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E CUIDADO NO TRÂNSITO;
- TRATAR OS PASSAGEIROS COM RESPEITO, OBEDECENDO O REGIMENTO INTERNO DA OSC E A PRÁTICA DE BOAS MANEIRAS;
- ENCARREGAR-SE DO TRANSPORTE, ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA OU DE MATERIAIS QUE LHE FOREM CONFIADOS;

- PROCEDER COM O MAPEAMENTO DE VIAGENS, IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS, DESTINO, QUILOMETRAGEM, HORÁRIOS DE SAÍDA E DE CHEGADA;
- VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO, DO EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO SONORA E LUMINOSA (BUZINA, LÂMPADAS, FARÓIS E INDICADORES DE DIREÇÃO);
- COMUNICAR QUALQUER DEFEITO PORVENTURA EXISTENTE;
- MANTER OS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;
- FAZER REPAROS DE EMERGÊNCIA;
- ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO;
- MANTER ATUALIZADO O DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (CNH) E DO VEÍCULO;
- REALIZAR OS EXAMES PERIÓDICOS SOLICITADOS PELA OSC, BEM COMO EXAMES TOXICOLÓGICOS;
- CONTROLAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES E EFETUAR O REABASTECIMENTO DO MESMO, BEM COMO O NÍVEL DE ÁGUA; TROCA DE ÓLEO; CALIBRAÇÃO DOS PNEUS;
- APRESENTAR AO SETOR RESPONSÁVEL AS DESPESAS EFETUADAS COM O VEÍCULO;
- PRESTAR AJUDA NO CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DOS MATERIAIS E ENCAMINHÁ-LOS AO SEU DESTINO;
- MANTER-SE ATUALIZADO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE;
- RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM OU LOCAL DESTINADO QUANDO CONCLUÍDA A JORNADA DO DIA;



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORA GERAL / GESTORA

Versão Maio/2020

- GERIR O CRONOGRAMA GERAL GARANTINDO QUE A EXECUÇÃO DO TRABALHO ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, BEM COMO COM AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS, METAS E OBJETIVOS DEFINIDOS NO PLANO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS E DOS PROJETOS;
- ESTABELECEER DIRETRIZES E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONSIDERARANDO A PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NA SUA CONSTRUÇÃO, PREVENDO PONTOS NEVRÁLGICOS DE ATUAÇÃO E SINERGIAS VISANDO POTENCIALIZAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DA OSC;
- PLANEJAR UMA ESTRUTURA DE GESTÃO QUE OBJETIVE SUA ATUAÇÃO E ORIENTAÇÃO FINALÍSTICA, DE MODO ESPECIAL, NA ARTICULAÇÃO COM AS UNIDADES DO PROGEN, COM OS DEMAIS ÓRGÃOS E COM O TERRITÓRIO, NA PROPOSIÇÃO DE PAUTAS E ENCAMINHAMENTOS, NO MONITORAMENTO E NO EMBASAMENTO TÉCNICO DAS DELIBERAÇÕES, NAS QUESTÕES DE REPRESENTAÇÃO - TODAS ELAS CONVERGINDO PARA ATENDER A MISSÃO E A FINALIDADE ESTATUTÁRIA DO PROGEN PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE DAS AÇÕES E DA COESÃO E DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL;
- EXERCER PAPEL DE ARTICULAÇÃO E MEDIAÇÃO ENTRE A DIRETORIA E OS PROFISSIONAIS, BEM COMO PROPORCIONAR QUE AS DECISÕES SEJAM DIVULGADAS E IMPLANTADAS NA OSC;



- IDENTIFICAR, GERIR E RESOLVER AS PRINCIPAIS SITUAÇÕES/PROBLEMAS: PLANEJAMENTO, PRAZO E MONITORAMENTO, CONTROLE DE CUSTOS E ANÁLISE DE RISCOS, GERENCIAMENTO COMPORTAMENTAIS E ORGANIZACIONAIS DOS PROJETOS;
- GERIR PROATIVAMENTE, ASSEGURANDO QUE SEJA ENTREGUE SOMENTE O QUE FOI ACORDADO, INCLUINDO AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS QUE FORAM APROVADAS;
- DIVULGAR INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS ÀS PARTES INTERESSADAS;
- IDENTIFICAR, GERIR E REDUZIR O IMPACTO DOS RISCOS DAS ATIVIDADES DA OSC;
- ASSEGURAR QUE A SOLUÇÃO TEM A QUALIDADE ACEITÁVEL;
- DEFINIR E OBTER AS MÉTRICAS APROPRIADAS PARA TER UMA VISÃO CORRETA DO PROGRESSO DO PROJETO E DA QUALIDADE;

- MOBILIZAR E ARTICULAR A COMUNIDADE, FAZENDO USO DAS PARCERIAS PARA PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL;
- GARANTIR PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS E DOS RECURSOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS UTILIZADOS;
- GERIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA QUE OCORRA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E DO PLANO DE TRABALHO. QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS / PRIVADOS / VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS E COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS;
- ASSEGURAR QUE SEJAM OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO EM TODOS OS PROCEDIMENTO DA OSC;
- ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIAIS DE FORMA EMPREENDEDORA E PARTICIPATIVA, USANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS E EXPLORANDO DIVERSAS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DO NEGÓCIO, COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS;
- FAZER GESTÃO DE PESSOAS E GERENCIAR CONFLITOS ENTRE AS EQUIPES, DE MODO A DIMINUIR, OU MESMO PREVENIR OS SEUS IMPACTOS NEGATIVOS.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ATIVIDADES

Versão Maio/2020

- APRESENTAR CONHECIMENTO DOS PRINCIPAIS MARCOS REGULATÓRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DO DIREITO SOCIAL; DO TERCEIRO SETOR; DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL; DA POLÍTICA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA; DA JUVENTUDES; DA MULHER E DO IDOSO E APLICÁ-LOS NOS SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS DO PROGEN;
- APRESENTAR HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO, DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERPESSOAIS, DE POSTURA ÉTICA, DE DISCRIÇÃO, DE GESTÃO DE CONFLITOS E DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES SALVAGUARDANDO, INCLUSIVE, O SEU CARÁTER DE SIGILO;
- COORDENAR PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS, BEM COMO DE ESTABELECE O SEU PROCESSO DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS VISANDO MENSURAR SISTEMATICAMENTE COM AS EQUIPES, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE (IMPACTOS SOCIAIS) NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS;
- GERENCIAR PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PROGEN, DENTRE ELES, CRIAÇÃO E UNIFORMIDADE DA IDENTIDADE VISUAL, PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, *NEWSLETTER*, JORNAIS, REVISTAS, CONVITES, BALANÇOS SOCIAIS, SELOS E/OU TÍTULOS DE QUALIFICAÇÃO DA OSC, CONTEÚDOS PARA O *WEBSITE*, POSTAGENS PARA REDES SOCIAIS;
- CONTRIBUIR COM FERRAMENTAS DE GESTÃO E COM AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA, VISANDO A QUALIFICAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E O APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, BEM COMO COLABORAR COM AÇÕES DE MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E COM ASDEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS;
- COORDENAR E ARTICULAR PROCESSOS E REUNIÕES INTERUNIDADES VISANDO A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO PONTUAIS LIGADAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PARCEIROS E ATIVIDADES, TAIS COMO: FORMAÇÕES, FESTIVAIS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS;

- REPRESENTAR, QUANDO NECESSÁRIO, O PROGEN EM REUNIÕES, COLETIVOS, FÓRUMS, CONFERÊNCIAS, CONSELHOS, COMISSÕES, ÓRGÃOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS;
- CRIAR, E ESTABELECEER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A REDE SOCIASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS (TRANSPORTE PARA OS PROJETOS), BEM COMO ZELAR PELA RELAÇÃO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS DO PROGEN;
- COORDENAR PROCESSO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, BEM COMO ORIENTAÇÕES DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC);
- ARTICULAR, FACILITAR, DIVULGAR E ORGANIZAR INFORMAÇÕES E ATIVIDADES QUE É DE INTERESSE AO CONJUNTO DAS UNIDADES DO PROGEN;
- REALIZAR BUSCA ATIVA DE EDITAIS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS E AVALIAR, JUNTO COM A COORDENAÇÃO GERAL, A VIABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO PROGEN;
- COORDENAR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E DE SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, TANTO COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO, QUANTO COM OS RESPONSÁVEIS NAS UNIDADES, VISANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE DO PROCESSO DE ESTÁGIOS NO PROGEN;
- COLABORAR, EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS APRENDIZES NAS UNIDADES DO PROGEN;
- GARANTIR E CONTRIBUIR COM O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO DE OBTENÇÃO E/OU DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGEN, DENTRE ELES: REGISTROS, INSCRIÇÕES, CERTIFICADOS, UTILIDADES PÚBLICAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS;

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR TÉCNICO

Versão Maio/2020

- REALIZAR A GESTÃO E MONITORAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS APARATOS LEGAIS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LOAS, ECA, PNAS/SUAS, PNI, PNIPD, NOB SUAS, LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DO MDS, FUNDAMENTOS ÉTICOS, LEGAIS E METODOLÓGICOS);
- VIABILIZAR AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUPRIR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS SERVIÇOS NO QUE SE REFERE A EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS FÍSICOS, MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS (SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, OFICINEIROS);
- ATENDER OS PROTOCOLOS ENCAMINHADOS PELA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO DO SGD;
- ARTICULAR INTERSETORIALMENTE A REDE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS;
- SUPERVISIONAR TÉCNICAMENTE OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO NO QUE SE REFERE: A DISCUSSÃO DE CASOS, PROCESSOS DE TRABALHO COM FAMÍLIAS;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO GESTOR PÚBLICO (DISCUSSÃO DE CASOS, INTERPROTEÇÕES, INTERSETORIAL, DE GESTÃO DO SERVIÇO);
- PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, EVENTOS NO TERRITÓRIO, ENTRE OUTROS;
- REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, COM VISTAS A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES;
- TER DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO SOCIAL;
- CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, DE ESTABELECEER RELAÇÕES E NEGOCIAR CONFLITOS; COM BOA CAPACIDADE DE GESTÃO, EM ESPECIAL PARA LIDAR COM A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES;
- PLANEJAR, MONITORAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- ARTICULAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

- COORDENAR A EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES;
- COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMA A MANTER O DIÁLOGO E A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGEN;
- DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS O FLUXO DE ENTRADA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS;
- DEFINIR COM A EQUIPE TÉCNICA OS MEIOS E OS FERRAMENTAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DE TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE;
- AVALIAR SISTEMATICAMENTE COM A EQUIPE, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS;
- EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, DIAGNOSTICO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- ARTICULAR E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE A EQUIPE POSSA DESENVOLVER BEM O TRABALHO COM AS CRIANÇAS ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EQUIPE VISANDO PRIORITARIAMENTE À QUALIDADE E EFETIVIDADE DA PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA;
- REPRESENTAR A EQUIPE EM ASSUNTOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- PROMOVER E INCENTIVAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO;
- PADRONIZAR INDICADORES DE QUALIDADE PARA EFETIVAÇÃO DOS PROJETOS, SENDO ASSIM, O COORDENADOR TÉCNICO LOCAL É RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO PROGEN, BEM COMO ATUAR COMO ARTICULADOR DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO ONDE O PROGEN ESTÁ INSERIDO.

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Versão Maio/2020

- GARANTIR A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA E OS PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS DA OSC;
- AUXILIAR E ACOLHER NA ADAPTAÇÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS, ORGANIZANDO MATERIAL DE ACOLHIMENTO E KIT BOAS-VINDAS;
- SUPORTE PARA EQUIPE TÉCNICA NAS QUESTÕES DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA;
- ENVIO DE LISTA DE COMPRAS GERAIS APÓS AVALIAÇÃO PRÉVIA DA COORDENAÇÃO;
- PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM ELABORAÇÃO DE ATA;
- REFERÊNCIA NA OSC EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO (REDE SOCIAL, REGISTRO FOTOGRÁFICO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, DENTRE OUTROS);
- ORGANIZAÇÃO DO DRIVE NA UNIDADE;
- APOIO NA CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS;
- AUXÍLIO NO ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES DO COTIDIANO DA OSC, HORAS, E OUTRAS SITUAÇÕES QUE FUJAM DO NORMAL;
- AUXÍLIO NOS PROJETOS;
- REFERÊNCIA PARA OS COORDENADORES EM RELAÇÃO AOS JORNAIS COMUNITÁRIOS, SITE E REDES SOCIAIS, CALENDÁRIO. UNIFORMIZAR O USO DO *WHATSAPP*;
- AUXÍLIO NO ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS DA OSC, *NOTEBOOKS*, *HD'S*, CAIXAS DE SOM E CÂMERAS;
- REGULARIZAR LICENÇAS OFFICE NA OSC;
- AUXILIAR NA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS.

ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Versão Maio/2020

FUNÇÃO: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO PROGEN CONSTITUI-SE NO TRABALHO DE PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PRIMANDO PELO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS À FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DEVEM ESTAR PAUTADAS NO PROJETO ÉTICO POLÍTICO (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL), TAIS COMO: AUTONOMIA DO TRABALHO, A POSTURA DO TRABALHADOR, CONDIÇÕES DE TRABALHO ENTRE OUTROS.

SÃO **ATRIBUIÇÕES** DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGEN:

- ACOLHIDA, OFERTA DE INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE ACORDO COM A DEMANDA;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SERVIÇO, ENVOLVENDO OS USUÁRIOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO E PROJETOS PRINCIPALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E DO TERRITÓRIO ONDE SE LOCALIZA O SERVIÇO, BEM COMO SUAS POTENCIALIDADES;
- REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS COM AS FAMÍLIAS, PRIORIZANDO AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS VULNERABILIDADES E RISCOS DO TERRITÓRIO;
- REALIZAR ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS AOS USUÁRIOS;
- REALIZAR REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DAS FAMÍLIAS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSB E PSE, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, BENEFÍCIOS SOCIAIS E OUTRAS POLÍTICAS;
- REALIZAR BUSCA ATIVA E ENTREVISTA DOMICILIAR;
- INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS E ATENDIMENTO NO SIGM;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE E DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE DISCUSSÃO DE CASO E REALIZAR ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS;
- MANTER PRONTUÁRIO ATUALIZADO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS.
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO COM OS USUÁRIOS PARA FINS DE ORIENTAÇÕES DE ENCAMINHAMENTOS PARA BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS;

- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;
- ORIENTAR INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS NO SENTIDO DE IDENTIFICAR POTENCIALIDADES E HABILIDADES E DE FAZER USO DOS MESMOS NO ATENDIMENTO E DA DEFESA DE SEUS DIREITOS;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL E ACOHIDA DOS USUÁRIOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA OSC;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS (DISCUSSÃO DE CASO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, COMPARTILHAMENTO, FORMAÇÃO) E EXTERNAS (DISCUSSÃO DE CASO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIAL, CMAS, CMDCA, CMI, ENTRE OUTROS);
- VISITAS INSTITUCIONAIS, VISANDO O ESTABELECIMENTO E/OU FORTALECIMENTO DE PARCERIAS;
- PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC E PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO;
- ACOMPANHAMENTO SOCIAL E/OU INTERDISCIPLINAR: ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E GRUPAIS; VISITAS DOMICILIARES; GRUPOS; ENCAMINHAMENTO PARA REDE; ESTUDO SOCIAL E INTERDISCIPLINAR; ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SGD E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- DESENVOLVER AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (FÓRUM DOS USUÁRIOS);
- PARTICIPAR DOS ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL;
- PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO COM O GESTOR PÚBLICO;
- REALIZAR AS AÇÕES BUROCRÁTICAS: RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DE REGISTROS / CERTIFICADOS (CMAS/CMDCA/UTILIDADES PÚBLICAS); RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ATIVIDADES, SIGM, SISNOV, CIPS, ATUALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO, RELATÓRIOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS;
- CONHECER E ANALISAR TECNICAMENTE O TERRITÓRIO E O PÚBLICO DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PERFIL DAS FAMÍLIAS E DIAGNÓSTICO TERRITORIAL;
- SUGESTÕES DE GRUPOS A PARTIR DAS REFLEXÕES FEITAS NOS ENCONTROS SOBRE FUNÇÕES;

- APOIAR TECNICAMENTE AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; BEM COMO PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CONFORME AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA OSC.
- TER CONHECIMENTO E SE MANTER ATUALIZADA DAS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES QUE PERMEIAM O TRABALHO, POSSIBILITANDO O COMPARTILHAMENTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.
- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR UMA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, ENTENDENDO QUE É UM ESPAÇO DE TROCA QUE CONTRIBUI PARA PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO DENTRO DO CAMPO DO SERVIÇO SOCIAL COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Guia de Orientação Técnica – SUAS – n.01 – Proteção Social Básica de Assistência Social*, Brasília. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB/RH/SUAS, Brasília. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília. 2007.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (1993)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS); SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS); DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB). *PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017)*.

DISPONÍVEL

EM:

<[HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA SOCIAL/PERGUNTAS_E RESPOSTAS/PERGUNTASFREQUENTESSCFV_032017.PDF](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/perguntasfrequentesfcv_032017.pdf)>

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA)

ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA

Versão Maio/2020

1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO PROPOR UMA REFLEXÃO DA ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SCFV DE 6 À 14 ANOS E SCFV CCII, PARA TANTO, ESTÁ SUBSIDIADA NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO, LOAS (1993), A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA), NOB - RH SUAS ANOTADA E COMENTADA (2011), PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017); ASSIM COMO, DOCUMENTOS QUE DELIMITAM A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA COMO, CÓDIGO DE ÉTICA, NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS(OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRE OUTROS.

“O SCFV AMPLIA A ATUAÇÃO DE PREVENÇÃO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ALÉM DO CARÁTER PREVENTIVO, O SERVIÇO POSSUI CARÁTER PROATIVO, PAUTADO NA DEFESA E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS E NO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DOS USUÁRIOS, COM VISTAS AO ALCANCE DE ALTERNATIVAS EMANCIPATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS. DEVE SER OFERTADO DE MODO A GARANTIR AS SEGURANÇAS DE ACOLHIDA E DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS. A ATUAÇÃO DA PSICÓLOGA E DO PSICÓLOGO DEVE PRIVILEGIAR ESTRATÉGIAS GRUPAIS, BEM COMO PROPICIAR ESPAÇOS COM CARACTERÍSTICAS SOCIOEDUCATIVAS, LÚDICAS E SOCIOCULTURAIS, QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE CONVIVÊNCIA PRÓPRIAS A CADA MOMENTO DO CICLO DE VIDA (CONPAS, CFP, 2016, P. 30)[1].”

NESSE SENTIDO A ATUAÇÃO DA PSICÓLOGA (O), É PREFERENCIALMENTE GRUPAL, ENTRETANTO NÃO SE EXCLUI ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, INCLUSIVE COM OBJETIVO DE FORTALECER O SUJEITO PARA A PARTICIPAÇÃO COLETIVA. ASSIM, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENVOLVE DIFERENTES DIMENSÕES - DIVIDIDAS AQUI APENAS PARA FINS ORGANIZATIVOS - DE ATUAÇÃO QUE, DE ALGUMA FORMA, POSSUEM UMA RELAÇÃO ENTRE SI.

2. ATRIBUIÇÕES

- ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS, GRUPAIS, ACOLHIDAS, CONTATOS TELEFÔNICOS, VISITAS DOMICILIARES) PROPICIANDO UMA ESCUTA QUALIFICADA, ENCONTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS;
- REUNIÕES INTERDISCIPLINARES DE EQUIPE (EQUIPE TÉCNICA, EDUCADORES, COORDENAÇÕES). "A INTERDISCIPLINARIDADE EXIGE UMA TROCA E COOPERAÇÃO ENTRE DIFERENTES SABERES, SUPERANDO TECNICISMO, O ISOLAMENTO E A FRAGMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO. CONSIDERA-SE UM PARTILHAR DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS QUE PRIORIZAM O TRABALHO COLETIVO NOS FAZERES COTIDIANOS E NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL" (P. 12, CFP, 2016). NESSE SENTIDO, ESPAÇOS DE REUNIÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COMO UM TODO;
- PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS INTERNAS E EXTERNAS, JUNTO À EQUIPE E AOS USUÁRIOS, QUE VISEM A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO SOCIAL E CULTURAL, PROMOVENDO A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS;
- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR UMA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA, ENTENDENDO QUE É UM ESPAÇO DE TROCA QUE CONTRIBUI PARA PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO DENTRO DO CAMPO DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO;
- FACILITAR E ESTIMULAR REFLEXÕES, QUESTIONAMENTOS, CONSCIENTIZAÇÃO, ACERCA DAS RELAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIAS DOS ATENDIDOS, DIREITOS SOCIAIS, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES, VISANDO AMPLIAÇÃO DE POSSIBILIDADES E SUPERAÇÃO DESSAS CONDIÇÕES;
- ENCAMINHAR E ARTICULAR O REFERENCIAMENTO E CONTRARREFERENCIAMENTO DOS USUÁRIOS PARA A REDE DE PROTEÇÃO E DIREITOS, ASSIM COM OS DEMAIS SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS COMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, CULTURA, ESPORTE, HABITAÇÃO, ETC.;
- PRODUZIR RELATÓRIOS (ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO, COMO, RELATÓRIO MENSAL, PERFIL, PORTFÓLIO, AVALIAÇÃO ANUAL COM USUÁRIOS E RESPONSÁVEIS DE AMBOS OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLANILHA DE ATENDIMENTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MUNICÍPIO E AOS SERVIÇOS PARCEIROS, DENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM

NECESSÁRIO); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (PRONTUÁRIOS, PLANILHAS DE PERFIL, SIGM, SISNOV); OBSERVANDO O SIGILO PRESCRITO NO CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO;

- CONSTRUIR CAMINHOS POSSÍVEIS COM OS USUÁRIOS, POTENCIALIZANDO O FORTALECIMENTO, EMPODERAMENTO E AUTONOMIA, COM CARÁTER EMANCIPATÓRIO;
- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERPROFISSIONAIS/INTERDISCIPLINAR DA EQUIPE SOCIOEDUCATIVA RESGATANDO E COMPARTILHANDO AS DIMENSÕES HISTÓRICO-CULTURAIS CONSTITUTIVAS DOS SUJEITOS;
- PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS (RODAS, ATIVIDADES, ACOLHIDA, ETC.);
- CONTRIBUIR COM REFLEXÕES ACERCA DOS SUJEITOS E SUAS SUBJETIVIDADES DENTRO DE UM CONTEXTO SOCIOHISTÓRICO “CAPAZES DE FUNDAMENTAR TEÓRICA, METODOLÓGICA E ETICAMENTE O TRABALHO COM SUJEITOS DE DIREITOS NO SUAS” (P. 12, CFP, 2016);
- UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COMO: DESENHOS, HORA LÚDICA, JOGOS; PARA O RESPALDO DE QUESTÕES SINGULARES, CONSIDERANDO QUE SUA FORMAÇÃO O HABILITA PARA ESSA FINALIDADE. A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA PSICOLOGIA EXPRESSA-SE POR MEIO DE SEUS MÉTODOS E SUAS TÉCNICAS, OS QUAIS DEVEM SER CONFIÁVEIS, VÁLIDOS E FIDEDIGNOS PARA A POPULAÇÃO NA QUAL ELES SERÃO EMPREGADOS. (*AValiação Psicológica: Diretrizes na Regulamentação da Profissão - Conselho Federal de Psicologia*).

POR FIM O PAPEL DA PSICOLOGIA “ TRATA-SE DE COLOCAR O SABER PSICOLÓGICO A SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE EM QUE O BEM ESTAR DOS MENOS NÃO SE FAÇA SOBRE O MAL ESTAR DOS MAIS, EM QUE A REALIZAÇÃO DE ALGUNS NÃO REQUEIRA A NEGAÇÃO DOS OUTROS, EM QUE O INTERESSE DE POUCOS NÃO EXIJA A DESUMANIZAÇÃO DE TODOS.” (MARTIN-BARÓ, I. 1996, P.23)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTO, M. F. P.; FREIRE, M. L.; LEITE, F. M.; GOUVEIA, C. N. N. A. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS). IN: OLIVEIRA, I. F. & YAMAMOTO, O. (2014). *PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS: TEMAS EM DEBATE*. BELÉM, UFPA.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: DIRETRIZES NA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.

CÓDIGO DE ÉTICA PSICÓLOGO

COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS (OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (2016). DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://SITE.CFP.ORG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2016/12/NOTA-TE%CC%81CNICA-WEB.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Nota-TE%CC%81CNICA-WEB.PDF)>.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília. 2007.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (1993)

MARTIM-BARÓ, I. O PAPEL DO PSICÓLOGO. *ESTUDOS DE PSICOLOGIA* 2 (1), 7-27. (1996)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS); SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS); DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB).

PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017). DISPONÍVEL

EM:

<[HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA SOCIAL/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS/PERGUNTASFREQUENTESSCFV_032017.PDF](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/perguntasfrequentescfv_032017.pdf)>

NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS - RH SUAS ANOTADA E COMENTADA (2011)

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA)

ATRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA

Versão Maio/2020

INTRODUÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI CONSTRUÍDO PELAS PEDAGOGAS DAS UNIDADES DO PROGEN VILA BELA, SATÉLITE ÍRIS, E JARDIM BASSOLI, COM PROPÓSITO DE ALINHAR E SINTETIZAR O TRABALHO DA PEDAGOGIA NUMA PERSPECTIVA SOCIAL, A PARTIR DE PESQUISAS, CONSULTAS, LEITURAS, DISCUSSÕES, E REFLEXÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES E PRÁTICA DIÁRIA NA PEDAGOGIA NO PROGEN, E REFERENCIAIS TEÓRICOS.

O TRABALHO DO PEDAGOGO NESTA OSC, LEVA EM CONSIDERAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO BUSCANDO AMENIZAR OS CONFLITOS VIVENCIADOS PELA COMUNIDADE, VISTO QUE, NO CONTEXTO SOCIO EDUCATIVO, PARTICIPA ATIVAMENTE DE PROJETOS E PROPOSTAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, ATENDENDO DEMANDAS COMO A PROBLEMÁTICA DAS DESIGUALDADES E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA OSC, CONSISTE NO SUPORTE AOS EDUCADORES COM RELAÇÃO AO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA. É DESENVOLVIDO EM CONSONÂNCIA COM A ESTRATÉGIAS METODOLÓGICA APRESENTADA NO *PLANO DE TRABALHO DA OSC, QUE FOI PENSADA A PARTIR DA ANÁLISE DOS DADOS RETIRADOS DO TRABALHO DE PESQUISA ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA ATRAVÉS DE PRONTUÁRIOS DOS USUÁRIOS (PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO)

ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO:

- COORDENAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NA OSC A PARTIR DA PROPOSTA INSCRITA NO REGIMENTO INTERNO NOS PLANO DE TRABALHO E PLANEJADA MENSALMENTE;
- MANTER A COORDENAÇÃO ATUALIZADA QUANTO ÀS OCORRÊNCIAS DA ROTINA INSTITUCIONAL;
- DISPONIBILIZAR PARA EQUIPE E COORDENAÇÃO MENSALMENTE E QUANDO HOUVER ALTERAÇÕES, PLANEJAMENTO DE RODA E ATIVIDADES DIFERENCIADAS DESENVOLVIDAS PELOS EDUCADORES;

- ORGANIZAR E DISPONIBILIZAR AS LISTAS DE PARTICIPAÇÃO NO LOCAL COMBINADO COM A EQUIPE;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES COM EQUIPE TÉCNICA, COORDENAÇÃO TÉCNICA E COORDENAÇÃO GERAL DA OSC.
- ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIOS MENSAIS, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PEDAGOGIA, ASSIM COMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS EDUCADORES PROPORCIONANDO SUBSÍDIOS PARA RELATÓRIOS DOS FINANCIADORES:
- TRABALHAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA (PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL) AÇÕES QUE FORTALEÇA A PROPOSTA SOCIAEDUCATIVA, RESPEITANDO O FLUXO PREESTABELECIDO;
- CRIAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO;
- ORGANIZAR AS AÇÕES E OTIMIZAR O TEMPO;
- EQUACIONAR AS DEMANDAS;
- CONSTRUIR DOCUMENTOS À PARTIR DA PRÁTICA;
- ORGANIZAR E ARQUIVAR OS DOCUMENTOS E MATERIAIS PRODUZIDOS;
- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SÓCIO FAMILIAR;
- BUSCAR OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO PARA A EQUIPE DE EDUCADORES;

DOS ATRIBUTOS PESSOAIS

- CONHECIMENTO E DOMÍNIO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CLAREZA DA ATUAL CONJUNTURA SOCIAL DO PAÍS;
- TER CONHECIMENTOS DE GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS;
- TER EMPATIA, ENTENDENDO QUE AS PESSOAS ESTÃO EM O PROCESSO E MOMENTOS INDIVIDUAIS;
- GARANTIR O SIGILO DAS INFORMAÇÕES;

- PRATICAR A ÉTICA: COIBINDO SITUAÇÕES VEXATÓRIAS, EXPOSIÇÃO E CONSTRANGIMENTO COM OS ATENDIDOS E EQUIPE; E DE USAR O PODER HIERÁRQUICO PARA DIMINUIR O OUTRO;

PEDAGOGIA – REDE “TERRITORIAL”

- ARTICULAR COM OS ESPAÇOS UTILIZADOS (COMUNIDADE, PRAÇAS, CONDOMÍNIOS, CENTROS DE SAÚDE, IGREJAS);
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DO TERRITÓRIO;
- REALIZAR CONTATO COM AS ESCOLAS PARA POSSIBILITAR AÇÕES EM CONJUNTO, NO ACOMPANHAMENTO DOS EDUCANDOS E OU DISCUSSÃO DE CASOS ESPECÍFICOS.

PEDAGOGIA -EDUCADORES

- REFLETIR E DIALOGAR DIARIAMENTE SOBRE O SEU PAPEL E ATRIBUIÇÕES;
- DISCUTIR VÍNCULOS;
- FORTALECER, MOTIVAR A AUTO ESTIMA;
- REALIZAR REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE PLANEJAMENTO COM EDUCADORES;
- ORIENTAR DIARIAMENTE EM RELAÇÃO À IMPORTÂNCIA DE MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS: LISTAS, CADERNOS DE RODAS, RELATÓRIOS, FOTOGRÁFICO, PROJETOS;
- ORIENTAR PARA CONSTRUIR UMA ATITUDE DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO EQUILIBRADA JUNTO AOS EDUCANDOS E EQUIPE;
- AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADE EXECUTADAS PELOS EDUCADORES;
- ELABORAR, EM CONJUNTO COM OS EDUCADORES, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL, PARA QUE TODOS TENHAM CLAREZA DO QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO;
- PROPICIAR ESPAÇOS DE FORMAÇÃO E DISCUSSÃO PARA EDUCADORES, FORTALECENDO-OS PARA O SEU TRABALHO DIÁRIO;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; DANDO SUPORTE E RESPALDO TÉCNICO NAS SITUAÇÕES E OCORRÊNCIAS DIÁRIAS;

- ELABORAR PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, VOLTADAS PARA TODOS OS USUÁRIOS;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCATIVO DAS ATIVIDADES;

PEDAGOGIA X USUÁRIOS

- DETECTAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, APRESENTAR À EQUIPE, COMPOR E PROPOR AÇÕES DE AUXÍLIO À SUPERAÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES;
- ACOLHER DIARIAMENTE AS DEMANDAS APRESENTADAS;

COLOCAR EM ORDEM DE ACONTECIMENTO TEMAS A SEREM DISCUTIDOS SE FAZ NECESSÁRIO REFLETIR, POSICIONAR, ESTABELECE CRITÉRIOS E ATITUDES NO PROGEN A RESPEITO DE:

- EXPRESSÕES CORPORAIS, GÍRIAS, VESTIMENTA;
- USO DO CELULAR: EM QUE CONDIÇÕES DEVE-SE USAR;
- CONCEITO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- "PUNIÇÃO E CASTIGO".

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1967) Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- EDUCERE.BRUK.COM.BR: X Congresso Nacional de Educação.
- GARCIA, Valéria Aroeira. **Educação Não-Formal como Acontecimento**. Holambra,SP; ed. Setembro, 2015, 480p.
- PARK, Margareth, FERNANDES, Renata S. & CARNICEL, Amarildo. (Orgs.) **Palavras-Chave em Educação Não-Formal**. Campinas: UNICAMP/CMU; Holambra: Ed. Setembro,2007.
- Revista de **Ciências da Educação**. Centro Universitário Salesiano de São Paulo –UNISAL.
- SAVIANI, DEMERVAL. PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES. 11. ED. REV. CAMPINAS: AUTORES ASSOCIADOS, 2011
- SIMSON, O.R.M.; PARK, M.B.; FERNANDES, R.S.(Orgs.)**Educação Não-Formal: cenários da criação**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP/Centro de Memória, 2001.

FUNÇÕES DE EDUCADOR SOCIAL E EDUCADOR

Versão Maio/2020

ESTRUTURA DE TRABALHO ORGANIZADA ENTRE OS PROFISSIONAIS COM A FUNÇÃO DE EDUCADOR E EDUCADOR SOCIAL. A PARTIR DO SEU REGIMENTO INTERNO, A FILOSOFIA DE TRABALHO É VOLTADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA INSTITUIÇÃO.

NESTA PERSPECTIVA, APRESENTAMOS A SEGUIR AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PARA OS PROFISSIONAIS.

COM RELAÇÃO ÀS FUNÇÕES:

EDUCADOR – ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO;

EDUCADOR SOCIAL – ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR OU FORMAÇÕES NAS ÁREAS (ARTES, MÚSICA, CAPOEIRA, DANÇA, PERCUSSÃO).

DO QUADRO DE ATIVIDADES:

- ACOLHIMENTO, REFEIÇÕES E HORÁRIO DIRIGIDO (BRINCADEIRAS DIRIGIDAS) – COMUM PARA DUAS FUNÇÕES
- RODA DE CONVERSA E OFICINAS – DIVISÃO POR GRUPOS

EDUCADOR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 14 ANOS);

EDUCADOR SOCIAL – CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (CENTRO DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS);

OBSERVAÇÃO: ESSA DIFERENÇA TRATA-SE DA FORMA DE LINGUAGEM E REFLEXÃO DE CADA FAIXA ETÁRIA, NÃO EM DETRIMENTO DAS IDADES, MAS SIM, DO GRAU DE ENTENDIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

- BASE DE TRABALHO:

DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO TODOS OS FUNCIONÁRIOS SÃO RESPONSÁVEIS POR GARANTIR A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA DA INSTITUIÇÃO, PARA ISSO FEZ-SE NECESSÁRIO ORGANIZAR AS FUNÇÕES CONFORME CADA ÁREA DE ATUAÇÃO.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO EDUCADOR E EDUCADOR SOCIAL, CABE DESTACAR SUAS **ATRIBUIÇÕES:**

- PROPICIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL DE ACOLHIMENTO E ESCUTA MÚTUA VISANDO TANTO O BEM-ESTAR DO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA QUANTO A CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS QUE POSSIBILITEM AOS USUÁRIOS A CONCEPÇÃO DO SERVIÇO COMO UM DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM SUA REDE DE PROTEÇÃO E APOIO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DO SERVIÇO;
- PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, BEM COMO ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, QUE CONTRIBUAM COM A PREVENÇÃO DE ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POSSIBILITANDO O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS;
- AVALIAR DIARIAMENTE COM OS USUÁRIOS AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE FORAM DESENVOLVIDAS COM OS MESMOS BEM COMO O SEU REGISTRO CONTENDO TAMBÉM A REFLEXÃO DOS EDUCADORES;
- REGISTRAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;
- DISCUTIR, COM A EQUIPE DO SERVIÇO, SITUAÇÕES IDENTIFICADAS JUNTO AOS USUÁRIOS COM RELAÇÃO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFLITOS NA DINÂMICA FAMILIAR, E OUTROS QUE HOVER NECESSIDADE;
- PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES DE CASO JUNTO À EQUIPE PARA FAVORECER A INTEGRAÇÃO DO TRABALHO COM OS USUÁRIOS E RESPECTIVAS FAMÍLIAS;
- PROGRAMAR ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS/RECREATIVAS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO;
- RECEBER USUÁRIOS NO PORTÃO E ACOMPANHÁ-LOS NA HORA DA SAÍDA;
- ACOLHER USUÁRIOS EM SUAS NECESSIDADES, PROVENDO-LHES, POR MEIO DE UMA VISÃO POSITIVA DOS FATOS, OPÇÕES DE ESCOLHA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E SATISFAÇÃO DE DESEJOS;
- DESPERTAR NOS USUÁRIOS A CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE SABER OUVIR, FALAR NA HORA CERTA E EM TOM ADEQUADO;
- ESTIMULAR OS USUÁRIOS A SEMPRE PARTICIPAR;
- PRIORIZAR SEMPRE A CONSCIÊNCIA DA SOLIDARIEDADE E DO TRABALHO EM GRUPO;
- BRINCAR E INTERAGIR COM OS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS;
- INTRODUZIR OS USUÁRIOS RECÉM-ADMITIDOS NA PRÁTICA, NA ROTINA E NA FILOSOFIA INSTITUCIONAL;
- RESPEITAR E PROCURAR ENTENDER OS USUÁRIOS E A SITUAÇÃO E A COMUNIDADE EM QUE VIVEM;

- RESPEITAR OS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E CAPACIDADES DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS;
- COLABORAR SEMPRE E EM TODAS AS ATIVIDADES COM A EQUIPE DE TRABALHO, POIS A PROPOSTA EDUCATIVA SE REALIZA EM EQUIPE;
- PLANEJAR E COORDENAR A RODA DE REFLEXÃO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE MÚSICAS, BRINCADEIRAS, MOMENTOS DE REFLEXÃO, ESTÓRIAS, ETC.;
- ELABORAR RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS PROPOSTAS NAS OFICINAS E RODAS;
- DEIXAR SEMPRE ORGANIZADO OS AMBIENTES, MATERIAIS E TODO O ESPAÇO FÍSICO;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA GUARDA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO SOB SEUS CUIDADOS, EM ORDEM E NOS LUGARES DEVIDOS;
- ORGANIZAR PREVIAMENTE O AMBIENTE E O MATERIAL PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO NA OFICINA;
- ORGANIZAR COM OS USUÁRIOS O LOCAL DAS REFEIÇÕES;
- SERVIR AS REFEIÇÕES;
- ZELAR PELO ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA INSTITUIÇÃO;
- COMUNICAR AS AUSÊNCIAS DOS USUÁRIOS E O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES POR QUESTÕES DISCIPLINARES;
- LIDAR COM OS CONFLITOS ENVOLVENDO OS USUÁRIOS, SEMPRE DE ACORDO COM AS REGRAS ELABORADAS NO INÍCIO DO ANO;
- AVALIAR BEM E PLANEJAR ESTRATÉGIAS ESPECIAIS DE AÇÃO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, NO QUE SE REFERE A QUESTÕES ENVOLVENDO OS USUÁRIOS;
- REGISTRAR EM FICHA COMPETENTE AS OCORRÊNCIAS DIÁRIAS ENVOLVENDO OS USUÁRIOS;
- ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM OS USUÁRIOS DAS ATIVIDADES EXTERNAS PROGRAMADAS PELA INSTITUIÇÃO;
- PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS;
- COMUNICAR COM ANTECEDÊNCIA E POR ESCRITO À COORDENAÇÃO AS NECESSIDADES DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS FUNCIONAIS DE ENTRADA, SAÍDA E ALMOÇO.

FUNÇÕES DO AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Versão Maio/2020

- PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO MENSAL JUNTO COM TODA A EQUIPE;
- COLABORAR COM TODA A EQUIPE NO PLANEJAMENTO MENSAL E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES/ENCONTROS DE EDUCADORES, PORÉM NÃO QUANDO FOR DISCUSSÃO DE CASO;
- ACOLHER O EDUCANDO EM SUAS NECESSIDADES, AUXILIAR NA PROCURA DE UM EDUCADOR QUANDO FOR POSSÍVEL, PARTICIPAR DAS MEDIAÇÕES DE CONFLITO ACOMPANHADO POR UM EDUCADOR.
- PRIORIZAR SEMPRE A CONSCIÊNCIA DA SOLIDARIEDADE E DO TRABALHO EM GRUPO;
- BRINCAR E INTERAGIR COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES DURANTE TODAS AS ATIVIDADES;
- RESPEITAR E PROCURAR ENTENDER OS USUÁRIOS COMO SUJEITOS DE SUA HISTÓRIA E DE SUA COMUNIDADE, ASSIM COMO A REALIDADE DA COMUNIDADE;
- RESPEITAR OS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E CAPACIDADES DO USUÁRIO;
- A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA SE REALIZA EM EQUIPE, TODOS DEVEM COLABORAR: COLABORAR COM A EQUIPE NA ROTINA DIÁRIA (RODA DE CONVERSA, ALIMENTAÇÃO, ACOLHIMENTO, OFICINA, ATIVIDADE DIRIGIDA);
- COLABORAR COM A EQUIPE NO DESENVOLVIMENTO DA RODA DE CONVERSA, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO EDUCANDO;
- COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ZELANDO PELO ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA OSC, POIS TODOS SÃO RESPONSÁVEIS;
- COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO PRÉVIA DO MATERIAL E AMBIENTE A SER UTILIZADO NA ATIVIDADE;
- ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE DAS ATIVIDADES EXTERNAS PROGRAMADAS PELA INSTITUIÇÃO;
- PARTICIPAR DE MOMENTOS DE FORMAÇÃO;
- RESPEITAR OS HORÁRIOS PREVISTOS PARA CADA ATIVIDADE;
- INCORPORAR O LÚDICO ÀS ATIVIDADES DA RODA COM A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA;
- AUXILIAR A EQUIPE NA SELEÇÃO PRÉVIA DAS MÚSICAS, DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO;



- COLABORAR NA INTRODUÇÃO DA CRIANÇA OU O ADOLESCENTE NAS REGRAS, NA ROTINA E NA FILOSOFIA / METODOLOGIA DO PROGEN;
- ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA;
- ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ENQUANTO ESPAÇO DE LEITURA;

PERFIL DO AGENTE SOCIOEDUCATIVO:

- ACOLHE O EDUCANDO E O AJUDA A DESCOBRIR E DESENVOLVER SUAS QUALIDADES;
- PARTICIPA E COLABORA PARA QUE O EDUCANDO SE INTERESSE PELAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS;
- INCENTIVA O EDUCANDO A ENVOLVER-SE NÃO UTILIZANDO DE MEIOS VIOLENTOS;
- SABE ESCUTAR E OUVIR A REALIDADE DO USUÁRIO ANTES DE FALAR (ELE NÃO É O DONO DO SABER);
- RESPEITA O USUÁRIO NOS SEUS LIMITES E O AJUDA A SUPERÁ-LOS;
- COLOCA-SE LADO A LADO COM O USUÁRIO E, JUNTO COM ELE, FAZ O CAMINHO DA DESCOBERTA, DANDO-LHE ESTÍMULO;
- TER UM OLHAR DIFERENCIADO DA VIDA, PARA PODER TRANSMITIR A ESPERANÇA DE UM MUNDO MELHOR E POSSÍVEL;
- COLOCAR OS LIMITES NECESSÁRIOS, MAS COM AFETO (ENSINA LIMITES);
- AJUDAR NA CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE COZINHA

Versão Maio/2020

- DESEMPENHAR ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE COZINHA EM LOCAIS DE REFEIÇÕES;
- APOIAR O PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS E ELABORAÇÃO DO PRÉ-PREPARO, O PREPARO E A FINALIZAÇÃO E NA TRIAGEM DE VALIDAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, OBSERVANDO MÉTODOS DE COCÇÃO E PADRÕES DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS, CONSIDERANDO OS USUÁRIOS E SUAS NECESSIDADES;
- TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AS PESSOAS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAR-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS;
- ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE (LANCHE DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, LANCHE VESPERTINO E ATIVIDADES CCII);
- CONTROLE DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS E AMOSTRAS DOS ALIMENTOS;
- ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA COZINHA, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL;
- CONTROLE DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CONTROLE DE DEDETIZAÇÕES;
- LISTA DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA;
- CONTROLE DE ESTOQUE;
- ATUALIZAÇÃO POP (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS);
- PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÕES E TREINAMENTOS EXTERNOS (BOAS PRÁTICAS);
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO DA OSC.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA)

Versão Maio/2020

- DESEMPENHAR ATIVIDADES DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE MANTER TODOS OS AMBIENTES LIMPOS E ORGANIZADOS;
- TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ÀS PESSOAS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAR-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS;
- EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NOS ESPAÇOS FÍSICOS DO PROGEN (PISOS, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS, PIAS, VIDRAÇAS, JARDINS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS);
- REALIZAR LISTA DE COMPRAS DO MATERIAL DE LIMPEZA;
- CONTROLE DE ESTOQUE DOS PRODUTOS DE LIMPEZA;
- AUXILIAR NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO EM CONJUNTOS COM EQUIPE;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO INTERNO.

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR TÉCNICO

Versão Agosto /2020

- REALIZAR A GESTÃO E MONITORAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS APARATOS LEGAIS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LOAS, ECA, PNAS/SUAS, PNI, PNIPD, NOB SUAS, LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DO MDS, FUNDAMENTOS ÉTICOS, LEGAIS E METODOLÓGICOS);
- VIABILIZAR AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUPRIR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS SERVIÇOS NO QUE SE REFERE A EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS FÍSICOS, MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS (SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, OFICINEIROS);
- ATENDER OS PROTOCOLOS ENCAMINHADOS PELA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO DO SGD;
- ARTICULAR INTERSETORIALMENTE A REDE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS;
- SUPERVISIONAR TÉCNICAMENTE OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO NO QUE SE REFERE: A DISCUSSÃO DE CASOS, PROCESSOS DE TRABALHO COM FAMÍLIAS;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES INTERNAS JUNTO ÀS EQUIPES DE TRABALHO PARA DISCUSSÕES DE CASO, ORIENTAÇÕES, COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES; SUPERVISÕES; ASSESSORIA JURÍDICA; COORDENAÇÕES DA OSC; DENTRE OUTROS.
- PARTICIPAR DE REUNIÕES EXTERNAS JUNTO AO GESTOR PÚBLICO PARA DISCUSSÃO DE CASOS; REUNIÕES DE INTERPRETAÇÕES; INTERSETORIAIS; DE GESTÃO DO SERVIÇO E OUTRAS;
- PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, EVENTOS NO TERRITÓRIO, ENTRE OUTROS;
- PARTICIPAR EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC, PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS;
- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO

BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;

- PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO COM O GESTOR PÚBLICO;
- REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, COM VISTAS A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES;
- TER DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO SOCIAL;
- CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, DE ESTABELECEER RELAÇÕES E NEGOCIAR CONFLITOS; COM BOA CAPACIDADE DE GESTÃO, EM ESPECIAL PARA LIDAR COM A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES;
- ALINHAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM RELAÇÃO À PROPOSTA METODOLÓGICA;
- COORDENAR A EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES;
- MONITORAR O ACESSO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS NO SERVIÇO;
- ASSESSORAR AS EQUIPES DE PROFISSIONAIS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS COM DIFERENTES VIOLAÇÕES DE DIREITOS;
- REALIZAR JUNTO ÀS EQUIPES E, QUANDO NECESSÁRIO, SOB A ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DO CREAS, E/OU A COORDENADORIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE, E OUTROS ORGÃOS SUPERIORES, A ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS, VISANDO À GARANTIA DE DIREITOS, OU SEJA, A INSTÂNCIA LEGAL (PODER JUDICIÁRIO), INSTITUCIONAL (PODER EXECUTIVO/DIFERENTES SECRETARIAS) E DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHOS DE DIREITOS);
- AVALIAR SISTEMATICAMENTE COM A EQUIPE, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS;
- EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- ARTICULAR E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE A EQUIPE POSSA DESENVOLVER QUALITATIVAMENTE O TRABALHO COM FAMÍLIAS;
- APONTAR À COORDENAÇÃO DO CREAS AS QUESTÕES ESPECÍFICAS QUE ENVOLVEM OUTROS NÍVEIS DE GESTÃO;
- APONTAR E MONITORAR JUNTO ÀS EQUIPES OS PROCESSOS DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO DO CREAS E DA MÉDIA

COMPLEXIDADE;

- DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE CONTROLE SOCIAL;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE GESTÃO COM O CREAS E COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; DOS ENCONTROS FORMATIVOS E DEMAIS PROCESSOS DE TRABALHO.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAMPINAS (SP). DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) RESOLUÇÃO 01/2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/UPLOADS/PDF/554470257.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/554470257.pdf)>.

CAMPINAS (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2019. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/09-2019/EDITAL.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/09-2019/edital.pdf)> .

PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, (S/D). RELATO DA EXPERIÊNCIA DE CAMPINAS - SP. DISPONÍVEL EM: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/trabalho_social_familia_2016.pdf>.

PROJETO GENTE NOVA. 2019. DOCUMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGEN - ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA.



ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Versão Agosto /2020

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO APRESENTAR UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL A QUAL DEVE ESTAR EMBASADA DENTRO DE REFERENCIAIS TEÓRICO METODOLÓGICOS, TAIS COMO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB SUAS, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANO /SUAS - NOB RH/SUAS, POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS, PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS 09/2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E PUBLICAÇÕES QUE ORIENTAM A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

"AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS/AS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, SEJAM AQUELAS REALIZADAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU EM OUTRO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL, SÃO ORIENTADAS E NORTEADAS POR DIREITOS E DEVERES CONSTANTES NO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL E NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO, QUE DEVEM SER OBSERVADOS E RESPEITADOS, TANTO PELOS/AS PROFISSIONAIS, QUANTO PELAS INSTITUIÇÕES EMPREGADORAS." PARÂMETROS CFESS, 2011:17)

ESTA POLÍTICA É ORGANIZADA EM ESPECIFICIDADES E PROTEÇÕES, REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL EXECUTADA PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (SESF), A ATUAÇÃO ESTÁ REFERENCIADA A RESOLUÇÃO DO SMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR) Nº01/2017 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DOS PARÂMETROS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (2016).

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO SESF, CONSTITUI-SE NO TRABALHO VOLTADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SOFRERAM E/OU SOFREM VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, AQUISIÇÕES E PROTEÇÕES DA FAMÍLIA. ALÉM, DE INCLUÍ-LA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E NOS

SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRIBUINDO PARA SANAR OU MINIMIZAR AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS E PREVENIR A REINCIDÊNCIA.

“O DIFERENCIAL NAS FUNÇÕES ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO AO FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO. A PROTEÇÃO SOCIAL É O FOCO DE ATUAÇÃO QUE VIABILIZA EM CONJUNTO COM A FAMÍLIA A REFLEXÃO SOBRE A DEFESA DOS DIREITOS NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL E DO COLETIVO” (IAMAMOTO, 1997).

TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS À FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DEVEM ESTAR PAUTADAS NO PROJETO ÉTICO POLÍTICO (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL). ALÉM DO CÓDIGO DE ÉTICA, O TRABALHO REALIZADO TAMBÉM DEVE ESTAR PAUTADO NO INSTRUMENTAL TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO POR ESTE PROFISSIONAL.

“ESTE INSTRUMENTAL NÃO COMPREENDE APENAS O ARSENAL DE TÉCNICAS UTILIZADAS PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO, MAS TAMBÉM O ARSENAL TEÓRICO METODOLÓGICO (CONHECIMENTO, VALORES, HERANÇA CULTURAL, HABILIDADES). ESSA BASE TEÓRICO METODOLÓGICA É CONSTITUÍDA PELOS “ RECURSOS ESSENCIAIS QUE O ASSISTENTE SOCIAL ACIONA PARA EXERCER O SEU TRABALHO” (IAMAMOTO,1997:43)

DESTE MODO O ASSISTENTE SOCIAL ATUANTE NO SESF PROGEN, DEVE SER UM

“PROFISSIONAL AFINADO COM A ANÁLISE DOS PROCESSOS SOCIAIS, TANTO EM SUAS DIMENSÕES MACROSCÓPICAS QUANTO EM SUAS MANIFESTAÇÕES QUOTIDIANAS; UM PROFISSIONAL CRIATIVO E INVENTIVO, CAPAZ DE ENTENDER O “TEMPO PRESENTE, OS HOMENS PRESENTES, A VIDA PRESENTE” E NELA ATUAR, CONTRIBUINDO, TAMBÉM PARA MOLDAR OS RUMOS DE SUA HISTÓRIA” (IAMAMOTO, 2007, P.49).

A PARTIR DA REFLEXÃO REALIZADA PELOS ASSISTENTES SOCIAIS ATUANTES NO SESF PROGEN E REFERENCIAIS TEÓRICOS, SÃO APRESENTADAS A SEGUIR AS ATRIBUIÇÕES DESTES PROFISSIONAIS NO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL:

- ACOLHER E ACOMPANHAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES JÁ COMPROVADAS DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS, A PARTIR DO REFERENCIAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS);
- ATUAR EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS), DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, COOPERANDO PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA A CONSTRUÇÃO DE SUJEITOS;
- PARTICIPAR EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC, PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS;
- PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE;
- REALIZAR GRUPOS DE CARÁCTER CONTINUADO E INTERDISCIPLINAR DE ACORDO COM O PLANO INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR DE ATENDIMENTO (PIFA) DESENVOLVIDO PELA EQUIPE JUNTAMENTE COM A FAMÍLIA;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SERVIÇO, ENVOLVENDO OS USUÁRIOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E DO TERRITÓRIO ONDE SE LOCALIZA O SERVIÇO, BEM COMO O PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO E SUAS POTENCIALIDADES;
- REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS COM AS FAMÍLIAS NOS TERRITÓRIOS, PRIORIZANDO AÇÕES QUE VISAM A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS;
- REALIZAR ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS E AO GRUPO FAMILIAR, QUANDO NECESSÁRIO, A FAMÍLIA EXTENSA;
- REALIZAR REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DAS FAMÍLIAS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), CADASTRO ÚNICO, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, BENEFÍCIOS SOCIAIS, OUTRAS POLÍTICAS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS;
- REALIZAR BUSCA ATIVA APÓS A ENTRADA DOS CASOS NOVOS E ENTREVISTA

DOMICILIAR;

- MANTER PRONTUÁRIO ATUALIZADO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS.
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO COM OS USUÁRIOS PARA FINS DE ORIENTAÇÕES DE ENCAMINHAMENTOS PARA BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS;
- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;
- ORIENTAR INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS NO SENTIDO DE IDENTIFICAR POTENCIALIDADES E HABILIDADES E DE FAZER USO DOS MESMOS NO ATENDIMENTO E DA DEFESA DE SEUS DIREITOS;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS (DISCUSSÃO DE CASO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, COMPARTILHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA JURÍDICA) E EXTERNAS (DISCUSSÃO DE CASO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIAL, CMAS, CMDCA, CMI, ENTRE OUTROS);
- DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE CONTROLE SOCIAL;
- DESENVOLVER AÇÕES QUE FAVOREÇAM A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO CULTURAL E MOMENTOS DE LAZER DO PÚBLICO ATENDIDO (ATIVIDADES EXTERNAS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DO PROGEN, ARRAIÁ);
- PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO COM O GESTOR PÚBLICO;
- REALIZAR AS AÇÕES BUROCRÁTICAS: RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DE REGISTROS / CERTIFICADOS (CMAS/CMDCA/UTILIDADES PÚBLICAS); SIGM, CIPS, CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO; ELABORAR DOCUMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS INTERNOS, TAIS COMO RELATÓRIO TRIMESTRAL, PERFIL, PORTFÓLIO, AVALIAÇÃO ANUAL COM USUÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLANILHA DE AÇÃO DIÁRIA COM AS FAMÍLIAS; BANCO DE DADOS DAS FAMÍLIAS; PRODUIR DOCUMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS EXTERNOS AO CREAS E AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E OUTROS SERVIÇOS DA REDE.
- NOTIFICAR AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO SISNOV EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO E REALIZAR DENÚNCIA AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO;
- TER CONHECIMENTO E SE MANTER ATUALIZADA DAS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES QUE PERMEIAM O TRABALHO, POSSIBILITANDO O COMPARTILHAMENTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. COLEÇÃO DE LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8742COMPILADO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2004). PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS 2004- NORMA OPERACIONAL BÁSICA – NOB SUAS. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/NORMATIVAS/PNAS2004.PDF](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. NOB/RH/SUAS, BRASÍLIA. 2007. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://APLICACOES.MDS.GOV.BR/SNAS/DOCUMENTOS/LIVRO%20NOB-RH%20SUAS%20ANOTADA%20E%20COMENTADA.PDF](http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20nob-rh%20suas%20anotada%20e%20comentada.pdf)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. (2014 - VERSÃO REIMPRESSA). TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/NORMATIVAS/TIPIFICACAO.PDF](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/tipificacao.pdf)>.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. BRASÍLIA. 2011

CAMPINAS (SP). DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) RESOLUÇÃO 01/2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/UPLOADS/PDF/554470257.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/554470257.pdf)>.

CAMPINAS (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2019. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/09-2019/EDITAL.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/09-2019/edital.pdf)> .

IAMAMOTO, MARILDA VILELA, O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. 12ED - SÃO PAULO, CORTEZ, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO 2516. DISPONÍVEL EM: <[WWW.MTECBO.GOV.BR](http://www.mtecbo.gov.br)>.

PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



DE MÉDIA COMPLEXIDADE, (S/D). RELATO DA EXPERIÊNCIA DE CAMPINAS - SP. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/TRABALHO_SOCIAL_FAMILIA_2016.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/trabalho_social_familia_2016.pdf)>.

PROJETO GENTE NOVA. 2019. DOCUMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGEN - ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL.

ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA

Versão Junho/2020

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO PROPOR UMA REFLEXÃO SOBRE A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESPECIFICAMENTE NO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (SESF), REALIZADO NESTA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E ESTÁ SUBSIDIADO NAS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) ASSIM COMO, DA PSICOLOGIA ENQUANTO CIÊNCIA E PROFISSÃO, SUBSIDIADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) E CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRP-SP), VIDE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EM ANEXO.

A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA EM DIFERENTES CONTEXTOS É SUSTENTADA E ORIENTADA À PARTIR DO SEU CÓDIGO DE ÉTICA (2005), SOMADAS ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADAS PELA PROFISSÃO EM DIFERENTES CONTEXTOS, COMO É O CASO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CABE AO PROFISSIONAL, INSERIDO NESTA ÁREA, SUBMETER-SE ÀS REGULAMENTAÇÕES E ORIENTAÇÕES ÉTICAS PREVISTAS NA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS (NOB - RH, 2011), E OUTRAS. ADENTRANDO AINDA NAS ESPECIFICIDADES DESTA POLÍTICA, SUBDIVIDIDA EM NÍVEIS DE PROTEÇÕES, O PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA DEVE ESTAR ATENTO AINDA ÀS REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA PROTEÇÃO E SERVIÇO DESTA. DEVIDO AO FATO DE O SESF SER UM SERVIÇO COMPLEMENTAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ESTÁ REFERENCIADO PELA RESOLUÇÃO DA SMASA Nº01/2017 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DOS PARÂMETROS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (2016).

A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE

MÉDIA COMPLEXIDADE DEVE PAUTAR SUAS AÇÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, ESPECIALMENTE, OS CONCEITOS DE FAMÍLIA E VIOLÊNCIA, COMO SENDO ESTA PRIMEIRA:

“ (...) UMA INSTÂNCIA IMPORTANTE DE PROTEÇÃO SOCIAL À MEDIDA QUE, ALÉM DA CONVIVÊNCIA E DOS AFETOS, CULTURALMENTE LHE É ATRIBUÍDO PAPEL CENTRAL NA PROVISÃO DE RECURSOS E CUIDADOS PARA O BEM-ESTAR DE SEUS MEMBROS. DESSA FORMA, RECONHECE-SE QUE A FAMÍLIA NÃO PODE SER CONCEBIDA FORA DE UM DETERMINADO CONTEXTO SOCIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, ECONÔMICO E POLÍTICO, ONDE SE CONSTROEM E SE RECONSTROEM RELAÇÕES. RELAÇÕES, ESTAS, ENTRE SUJEITOS E ENTRE SUJEITOS E SOCIEDADE E ENTRE ELA E OUTRAS ESFERAS DA SOCIEDADE, COMO O TRABALHO, ESTADO E MERCADO. EM SÍNTESE, CONCEBE-SE QUE A FAMÍLIA, INDEPENDENTE DAS FORMAS QUE ASSUME, É UM ESPAÇO DE RELAÇÕES DINÂMICAS, COMPLEXAS E CONTRADITÓRIAS E TEM PAPEL PREPONDERANTE NA CONSTRUÇÃO DE SUBJETIVIDADES. CONFIGURA-SE HISTORICAMENTE, NOS MARCOS DO CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO, ECONÔMICO E CULTURAL NO QUAL ESTÁ INSERIDA E, PORTANTO, É ATRAVESSADA PELA QUESTÃO SOCIAL” (PARÂMETROS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, P. 34 E 35, S/D).

COMBATENDO SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, IDENTIFICADAS COMO:

“[...] EXPRESSÃO DO ABUSO EXISTENTE EM UMA DETERMINADA RELAÇÃO DE PODER, QUE GERA DANOS PSÍQUICOS E MATERIAIS, SOFRIMENTO PARA SI PRÓPRIO E AO OUTRO E PODE LEVAR À MORTE. ELA SE PRODUZ E REPRODUZ NO CAMPO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E, PORTANTO, SE CONFIGURA COMO UM FENÔMENO ESTRUTURAL, COLETIVO E INDIVIDUAL EM CONTÍNUA INTERRELAÇÃO, CUJA CONSTITUIÇÃO SE DÁ DE FORMA DIALÉTICA. ESSE MODO DE COMPREENSÃO SE EXPLÍCITA CLARAMENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA NA QUAL É POSSÍVEL OBSERVAR, NA MAIORIA DAS SITUAÇÕES, A INTRÍNSECA RELAÇÃO ENTRE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS IMPETRADAS NA FAMÍLIA E PELA FAMÍLIA (VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, DENTRE OUTRAS) E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS SOCIAIS, TAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E RENDA.” (PAG. 35)

POR FIM, A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA, EM QUALQUER CONTEXTO, NÃO DEVE SE ISENTAR OU SE OMITIR EM SEU CARÁTER ÉTICO E POLÍTICO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: “(...) O PSICÓLOGO BASEARÁ O SEU TRABALHO NO RESPEITO E NA PROMOÇÃO DA

LIBERDADE, DA DIGNIDADE, DA IGUALDADE E DA INTEGRIDADE DO SER HUMANO, APOIADO NOS VALORES QUE EMBASAM A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS” (CFP, 2005). NESTE SENTIDO, DEVE-SE APRESENTAR SEMPRE CONTRA QUALQUER TIPO DE SITUAÇÃO OPRESSIVA, VEXATÓRIA, VIOLENTA E/OU QUE INCIDA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E DISCRIMINAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA-ETNIA, CLASSE E OUTROS. EMBASARÁ SUAS PRÁTICAS AINDA, NAS PUBLICAÇÕES TEÓRICO PRÁTICAS REDIGIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)¹.

“AS PERGUNTAS CRÍTICAS QUE OS PSICÓLOGOS DEVEM SE FORMULAR A RESPEITO DO CARÁTER DE SUA ATIVIDADE E, PORTANTO, A RESPEITO DO PAPEL QUE ESTÁ DESEMPENHANDO NA SOCIEDADE, NÃO DEVEM CENTRAR-SE TANTO NO ONDE, MAS NO A PARTIR DE QUEM; NÃO TANTO EM COMO SE ESTÁ REALIZANDO ALGO, QUANTO EM BENEFÍCIO DE QUEM; E, ASSIM, NÃO TANTO SOBRE O TIPO DE ATIVIDADE QUE SE PRÁTICA (CLÍNICA, ESCOLAR, INDUSTRIAL, COMUNITÁRIA OU OUTRA), MAS SOBRE QUAIS SÃO AS CONSEQÜÊNCIAS HISTÓRICAS CONCRETAS QUE ESSA ATIVIDADE ESTÁ PRODUZINDO” (MARTÍN-BARÓ, P.22, 2006).

POR MEIO DO CONJUNTO DE REFLEXÕES REALIZADAS PELOS ATUAIS PROFISSIONAIS DESTE SESF E DO CONJUNTO DE MATERIAIS APRESENTADOS, SEGUEM SUAS ATRIBUIÇÕES NESTE SERVIÇO.

SÃO **ATRIBUIÇÕES** DA PSICOLOGIA:

- ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL² INTERDISCIPLINAR DE CARÁTER CONTINUADO E INTERDISCIPLINAR, COM PLANEJAMENTO (INÍCIO, MEIO E FIM) DE ACORDO COM O PLANO DE ATENDIMENTO DESENVOLVIDO PELA EQUIPE E USUÁRIOS A FIM DE ATENDER AS

¹ Conselho Federal de Psicologia Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo (2009); Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência (2012); Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS (2012); Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas (2019); Relações Raciais Referências Técnicas para a atuação de Psicólogas(os) (2017); dentre outros.

² Vasconcelos (2008) afirma que “as abordagens psicossociais constituem uma área de conhecimento cujo objeto é a interseção de fenômenos psicológicos, sociais, biológicos e ambientais, formando um campo aplicado” (p. 141).

DEMANDAS SINGULARES DE CADA FAMÍLIA POR MEIO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, GRUPAIS, CONTATOS TELEFÔNICOS, VISITAS DOMICILIARES. IDENTIFICAR POTENCIALIZAR OS RECURSOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUAIS E FAMILIARES DURANTE OS ATENDIMENTOS. AS INTERVENÇÕES SÃO REALIZADAS NOS ÂMBITOS INDIVIDUAL, FAMILIAR, GRUPAL E COMUNITÁRIO; NA “PERSPECTIVA DA INTERDISCIPLINARIDADE, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E EM REDE, DE CARÁTER CONTINUADO, COM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E NEGLIGÊNCIA, ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL, ABANDONO, EXPLORAÇÃO FINANCEIRA, TRABALHO INFANTIL COM EXISTÊNCIA DE OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, BEM COMO AOS SEUS FAMILIARES E, QUANDO POSSÍVEL, AO AGRESSOR, PROPORCIONANDO-LHES CONDIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS OU RESTAURAÇÃO DO DIREITO VIOLADO” (RESOLUÇÃO 01/2017 SMASA).

- CONSTRUÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA; NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES; E NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA (PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, S/D).
- A(O) PSICÓLOGA(O), EM AÇÃO INTERDISCIPLINAR, DEVERÁ IDENTIFICAR O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E OS RISCOS DECORRENTES; PREVENIR O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO; CONTRIBUIR PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA; CONTRIBUIR PARA A DEVIDA RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA; FAVORECER A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, A REPARAÇÃO DA VIOLÊNCIA VIVIDA, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, A POTENCIALIZAÇÃO DA AUTONOMIA E A GARANTIA DA CIDADANIA; FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; FORTALECER A FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA; TRABALHAR DE FORMA ARTICULADA EM REDE COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, A PARTIR DOS DADOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO TERRITÓRIO; GARANTIR A SOCIALIZAÇÃO DOS DADOS REFERENTES ÀS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A FIM DE CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E QUALIFICAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO; PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR POR MEIO DE PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS E GRUPAIS” (RESOLUÇÃO 01/2017 SMASA).
- DE ACORDO COM OS PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (S/D) : “PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS REFLEXÕES E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A COMPREENSÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA PRESENTE, QUE AS POSSIBILITE CONSTRUIR NOVAS FORMAS DEMOCRÁTICAS

DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL, AMPLIANDO O REPERTÓRIO DE ESCOLHAS E AS EXPERIÊNCIAS DE SEUS MEMBROS ENQUANTO CIDADÃOS.” (PAG. 37) E DESCONSTRUIR “PROCESSOS DE VIOLÊNCIA QUE FAZEM PARTE DA DINÂMICA DAS FAMÍLIAS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO REFLEXIVO QUE LHES PERMITA: A) COMPREENDER AS DIFICULDADES ENFRENTADAS A PARTIR DE SUA HISTÓRIA, CONDIÇÕES E PROJETO DE VIDA E DO CONTEXTO SOCIAL NO QUAL ESTÁ INSERIDA; B) RESSIGNIFICAR AS RELAÇÕES FAMILIARES E SOCIAIS A PARTIR DE UMA LEITURA HISTÓRICA DAS VIOLAÇÕES VIVENCIADAS; C) CONSTRUIR ALTERNATIVAS QUE PERMITAM ESTABELECEM NOVOS MODELOS DE CONVIVÊNCIA NA FAMÍLIA E TAMBÉM NO ÂMBITO COMUNITÁRIO.” (PAG. 46).

- CONSTRUIR O PLANO INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR DE ATENDIMENTO (PIFA) A PARTIR DA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES FAMILIARES DE FORMA INTERDISCIPLINAR, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO: A CONFIGURAÇÃO FAMILIAR; AS CONDIÇÕES DE VIDA; RELAÇÕES FAMILIARES; OS DIREITOS VIOLADOS; VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AS EXPECTATIVAS DA FAMÍLIA. (PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, S/D)
- ARTICULAR JUNTO À REDE “[...] AÇÕES SOCIOEMERGENCIAIS COMO ENCAMINHAMENTO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR DE MULHERES, CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO, ALÉM DE USUÁRIOS COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS EM MOMENTOS DE CRISE, QUE COLOCAM EM RISCO A SI E/ OU AOS OUTROS.” (PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, S/D , PAG 47).
- A(O) PSICÓLOGA(O) DEVERÁ CONTRIBUIR PARA “[...] O CONHECIMENTO CRÍTICO DA REALIDADE, DAS RELAÇÕES DE PODER E DAS CONTRADIÇÕES E LUTAS SOCIAIS NA SOCIEDADE ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS; A LUTA PELA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DAS CONDIÇÕES CONCRETAS DE VIDA, DE MORADIA E DE TRABALHO, E DE REPRODUÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; O AMPLO RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARTICULARMENTE DAQUELES COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA OU FRAGILIDADE, AUMENTANDO A OFERTA, A UNIVERSALIZAÇÃO E A ACESSIBILIDADE A DISPOSITIVOS ADEQUADOS DE ATENÇÃO E CUIDADO; A MUDANÇA DOS SERVIÇOS E POLÍTICAS SOCIAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO DOS SABERES CIENTÍFICOS E PROFISSIONAIS QUE INCIDEM NO CAMPO E DOS PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS QUE OS SUSTENTAM; A AMPLIAÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DOS USUÁRIOS E PRINCIPALMENTE DOS INDIVÍDUOS MAIS FRAGILIZADOS, NO SENTIDO DO SEU EMPODERAMENTO,

AUTONOMIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL, E CONQUISTA DE PLENA CIDADANIA; A REINVENÇÃO DE MODOS DE VIVER NO SENTIDO DE MAIOR CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, ESTIMULANDO INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS PARA QUE QUESTIONEM OS PADRÕES ACEITOS DE NORMALIDADE E OS MECANISMOS DE ESTIGMATIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO, PARA QUE AMPLIEM O ROL DE POSSIBILIDADES E A ACEITAÇÃO DAS DIFERENÇAS EXISTENCIAIS NA VIDA SOCIAL E CULTURAL, EXATAMENTE NA DIREÇÃO CONTRÁRIA DA ADAPTAÇÃO E DO AJUSTAMENTO” (VASCONCELOS, 2008, PÁG 146- 147)

- NOTIFICAR AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO SISNOV EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO E REALIZAR DENÚNCIA AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO.
- PARTICIPAR DE REUNIÕES INTERDISCIPLINARES DE EQUIPE (EQUIPE TÉCNICA, EDUCADORES, COORDENAÇÕES), DE MANEIRA A REALIZAR “[...] TROCA E COOPERAÇÃO ENTRE DIFERENTES SABERES, SUPERANDO TECNICISMO, O ISOLAMENTO E A FRAGMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO. CONSIDERA-SE UM PARTILHAR DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS QUE PRIORIZAM O TRABALHO COLETIVO NOS FAZERES COTIDIANOS E NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL” (P. 12, CFP, 2016). NESSE SENTIDO, ESPAÇOS DE REUNIÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COMO UM TODO. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS (DISCUSSÃO DE CASO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, COMPARTILHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA JURÍDICA) E EXTERNAS (DISCUSSÃO DE CASO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIAL, CMAS, CMDCA, CMI, ENTRE OUTROS);
- ENCAMINHAR E ARTICULAR O REFERENCIAMENTO E CONTRARREFERENCIAMENTO DOS USUÁRIOS PARA A REDE DE PROTEÇÃO E DIREITOS, ASSIM COM OS DEMAIS SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS COMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, CULTURA, ESPORTE, HABITAÇÃO, ETC.;
- PRODUZIR DOCUMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS INTERNOS, TAIS COMO RELATÓRIO TRIMESTRAL, PERFIL, PORTFÓLIO, AVALIAÇÃO ANUAL COM USUÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLANILHA DE AÇÃO DIÁRIA COM AS FAMÍLIAS; BANCO DE DADOS DAS FAMÍLIAS; RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; RELATÓRIO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DE REGISTROS; CERTIFICADOS (CMAS/CMDCA/UTILIDADES PÚBLICAS); SIGM; CIPS; CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO; RELATÓRIOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE;
- PRODUZIR DOCUMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS EXTERNOS AO CREAS E AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E OUTROS SERVIÇOS DA REDE;
- PARTICIPAR EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC, PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS;

- REALIZAR BUSCA ATIVA APÓS A ENTRADA DOS CASOS NOVOS E ENTREVISTA DOMICILIAR;
- DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE CONTROLE SOCIAL;
- PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO COM O GESTOR PÚBLICO;
- MANTER PRONTUÁRIO ATUALIZADO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS;
- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;
- TER CONHECIMENTO E SE MANTER ATUALIZADA(O) DAS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES QUE PERMEIAM O TRABALHO, POSSIBILITANDO O COMPARTILHAMENTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTO, M. F. P.; FREIRE, M. L.; LEITE, F. M.; GOUVEIA, C. N. N. A. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS). IN: OLIVEIRA, I. F. & YAMAMOTO, O. (2014). PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS: TEMAS EM DEBATE. BELÉM, UFPA.

CAMPINAS (SP). DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CAMPINAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) RESOLUÇÃO 01/2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/UPLOADS/PDF/554470257.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/554470257.pdf)>.

CAMPINAS (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2019. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/09-2019/EDITAL.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/09-2019/edital.pdf)> .

CÓDIGO DE ÉTICA PSICÓLOGO (2005). DISPONÍVEL EM: <[HTTP://SITE.CFP.ORG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2012/07/CODIGO-DE-ETICA-PSICOLOGIA.PDF](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf)>.

COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS (OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (2016). DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://SITE.CFP.ORG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2016/12/NOTA-TE%CC%81CNICA-WEB.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/nota-tecnica-web.pdf)>.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA PRÁTICA DE PSICÓLOGAS(OS) NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS / CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. - BRASÍLIA: CFP, 2012. 58 P.

MARTIN-BARO, IGNÁCIO. O PAPEL DO PSICÓLOGO. ESTUD. PSICOL. (NATAL) , NATAL, V. 2, N. 1, P. 7-27, JUNHO DE 1997. DISPONÍVEL EM <[HTTP://WWW.SCIELO.BR/SCIELO.PHP?SCRIPT=SCI_ARTTEXT&PID=S1413-294X1997000100002&LNG=EN&NRM=ISO](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X1997000100002&lng=en&nrm=iso)>. ACESSO EM 07 DE JULHO DE 2020. [HTTPS://DOI.ORG/10.1590/S1413-294X1997000100002](https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002)>.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO 2515-30. DISPONÍVEL EM: <[WWW.MTECBO.GOV.BR](http://www.mtecbo.gov.br)>.

PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, (S/D). RELATO DA EXPERIÊNCIA DE CAMPINAS - SP. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/TRABALHO_SOCIAL_FAMILIA_2016.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/trabalho_social_familia_2016.pdf)>.

PROJETO GENTE NOVA. 2019. DOCUMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGEN - ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA.

VASCONCELOS, E. M. ABORDAGENS PSICOSSOCIAIS: VOLUME I – HISTÓRIA, TEORIA E TRABALHO NO CAMPO. SÃO PAULO: HUCITEC, 2008.

ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR SOCIAL

Versão Agosto /2020

FUNÇÃO: BUSCAM GARANTIR A ATENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, PROCURAM ASSEGURAR SEUS DIREITOS, ABORDANDO E SENSIBILIZANDO SUAS NECESSIDADES E DEMANDAS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES E ATENDIMENTOS. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014, EM SEU ARTIGO 2º O TRABALHO SOCIAL NO SUAS DEVE PAUTAR-SE PELOS PRINCÍPIOS ÉTICOS ESTABELECIDOS NA NOB-RH/SUAS E NA NORMA OPERACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB/SUAS 2012.

SÃO **ATRIBUIÇÕES** DO EDUCADOR SOCIAL:

- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DO SERVIÇO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR DE ATENDIMENTO (PIFA) DAS FAMÍLIAS QUE ACOMPANHAM;
- DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ATENDIMENTOS, VISITAS DOMICILIARES JUNTO ÀS PSICÓLOGAS (OS) E ASSISTENTES SOCIAIS, ASSIM COMO, O REGISTRO DESTAS AÇÕES AFIM DE CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, (RE)CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA, AUTOESTIMA, CONVÍVIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS, A PARTIR DE DIFERENTES FORMAS E ESTRATÉGIAS, CONTEMPLANDO AS DIMENSÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICLO DE VIDA E AÇÕES INTERGERACIONAIS;
- ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS EM TODAS AS ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL;
- APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA;
- ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS POSSIBILITANDO AMBIÊNCIA ACOLHEDORA;
- APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS, ASSEGURANDO A PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES;
- APOIAR E PARTICIPAR NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES;
- ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE VIVÊNCIA NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE;
- ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONITORAR OS USUÁRIOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (CONFORME EXPLICITADO PELA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014);
- APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, LÚDICOS E CULTURAIS NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE;
- APOIAR NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E CAMPANHAS INTERSETORIAIS NOS TERRITÓRIOS DE VIVÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E, OU, PESSOAL, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS;
- APOIAR NA ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES;
- APOIAR OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA EM TODAS ETAPAS DO PROCESSO DE TRABALHO;
- APOIAR NA ELABORAÇÃO DE REGISTROS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SUBSIDIANDO A EQUIPE COM INSUMOS PARA A RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE DEFESA

DE DIREITOS E PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E, OU, FAMILIAR;

- APOIAR NA ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO, ENCAMINHAMENTOS E ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS AFETAS AO TRABALHO E AO EMPREGO, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTRIBUINDO PARA O USUFRUTO DE DIREITOS SOCIAIS;
- APOIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS;
- APOIAR NA ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, AVALIAÇÃO DE PROCESSOS, FLUXOS DE TRABALHO E RESULTADO;
- DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM COM A PREVENÇÃO DE ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS;
- INFORMAR, SENSIBILIZAR E ENCAMINHAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO;
- CONTRIBUIR NA NOTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO SISNOV EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO E REALIZAR DENÚNCIA AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO JUNTO A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA;
- PRODUZIR DOCUMENTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS INTERNOS, TAIS COMO RELATÓRIO TRIMESTRAL, PERFIL, PORTFÓLIO, AVALIAÇÃO ANUAL COM USUÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLANILHA DE AÇÃO DIÁRIA COM AS FAMÍLIAS;
- CABE AO PROFISSIONAL, INSERIDO NESTA ÁREA, SUBMETER-SE ÀS REGULAMENTAÇÕES E ORIENTAÇÕES ÉTICAS PREVISTAS NA NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS (NOB - RH, 2011), E OUTRAS. ADENTRANDO AINDA NAS ESPECIFICIDADES DESTA POLÍTICA, SUBDIVIDIDA EM NÍVEIS DE PROTEÇÕES. DEVIDO AO FATO DE O SESF SER UM SERVIÇO COMPLEMENTAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ESTÁ REFERENCIADO PELA RESOLUÇÃO DA SMASA Nº01/2017 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DOS PARÂMETROS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (2016).
- PARTICIPAR EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC, PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS;

- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS (DISCUSSÃO DE CASO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, COMPARTILHAMENTO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA JURÍDICA) E EXTERNAS QUANDO NECESSÁRIO.
- DESENVOLVER E PARTICIPAR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE CONTROLE SOCIAL;
- TER CONHECIMENTO E SE MANTER ATUALIZADO (A) DAS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES QUE PERMEIAM O TRABALHO, POSSIBILITANDO O COMPARTILHAMENTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. NOB/RH/SUAS, BRASÍLIA. 2007. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://APLICACOES.MDS.GOV.BR/SNAS/DOCUMENTOS/LIVRO%20NOB-RH%20SUAS%20ANOTADA%20E%20COMENTADA.PDF](http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20nob-rh%20suas%20anotada%20e%20comentada.pdf)>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Nº73, ANO CLI, BRASÍLIA, DF. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.ASSISTENCIASOCIAL.AL.GOV.BR/GESTAO-DO-TRABALHO/CNAS_2014_-_009_-_15.04.2014-1.PDF](http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/cnas_2014_-_009_-_15.04.2014-1.pdf)>.

CAMPINAS (SP). DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) RESOLUÇÃO 01/2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/UPLOADS/PDF/554470257.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/554470257.pdf)>.

CAMPINAS (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR (SMASA) EDITAL DE CHAMAMENTO 09/2019. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/09-2019/EDITAL.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/09-2019/edital.pdf)> .

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO 515305. DISPONÍVEL EM: <[WWW.MTECBO.GOV.BR](http://www.mtecbo.gov.br)>.

PARÂMETROS PARA O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



DE MÉDIA COMPLEXIDADE, (S/D). RELATO DA EXPERIÊNCIA DE CAMPINAS - SP. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/ARQUIVOS/ASSISTENCIA-SOCIAL-SEGURANCA-ALIMENTAR/TRABALHO_SOCIAL_FAMILIA_2016.PDF](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/assistencia-social-seguranca-alimentar/trabalho_social_familia_2016.pdf)>.

PROJETO GENTE NOVA. 2019. DOCUMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGEN - ATRIBUIÇÕES EDUCADOR SOCIAL.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA)

Versão Agosto /2020

- DESEMPENHAR ATIVIDADES DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE MANTER TODOS OS AMBIENTES LIMPOS E ORGANIZADOS;
- TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ÀS PESSOAS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAR-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS;
- EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NOS ESPAÇOS FÍSICOS DO PROGEN (PISOS, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS, PIAS, VIDRAÇAS, JARDINS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS);
- REALIZAR LISTA DE COMPRAS DO MATERIAL DE LIMPEZA;
- CONTROLE DE ESTOQUE DOS PRODUTOS DE LIMPEZA;
- AUXILIAR NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO EM CONJUNTO COM EQUIPE;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO INTERNO;
- MANTER SIGILO SOBRE USUÁRIOS E SITUAÇÕES QUE PRESENCIAR, BEM COMO NÃO INTERFERIR NOS ATENDIMENTOS COM OPINIÕES E SUGESTÕES.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PROJETO GENTE NOVA. DOCUMENTO INTERNO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGEN - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA).

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO (MOTORISTA)

Versão Agosto /2020

- TER CONHECIMENTO E RESPEITAR AS LEIS DE TRÂNSITO BRASILEIRA;
- TER A OBSERVAÇÃO “EAR – EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA” NA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DIRIGIR DE FORMA SEGURA;
- ZELAR PELA SEGURANÇA DOS OCUPANTES DO VEÍCULO;
- IDENTIFICAR AVARIAS NO VEÍCULO E COMUNICAR AO COORDENADOR TÉCNICO;
- ATENÇÃO ÀS TROCAS DE ÓLEO;
- VERIFICAR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO – DEIXAR SEMPRE ABASTECIDO;
- LIMPAR A PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO;
- HIGIENIZAR ENTRE AS TROCAS DE PASSAGEIROS;
- ESTACIONAR E MANTER-SE EM LOCAL COMBINADO COM A EQUIPE;
- MANTER SIGILO SOBRE USUÁRIOS E SITUAÇÕES QUE PRESENCIAR, BEM COMO, NÃO INTERFERIR NOS ATENDIMENTOS COM OPINIÕES E SUGESTÕES.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO 782315. DISPONÍVEL EM: <www.mtecbo.gov.br>.